



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00237 – PARNAMIRIM, RN, 22 DE JULHO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0859, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANUSKA DE CASTRO BARBOSA do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Auditoria, lotada na Controladoria Geral do Município – CONGE, a partir de 20 de julho de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SETRA
EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, procedo a convocação dos seguintes permissionários de Moto Táxi, Interbairros, Táxi Comum e Aeroporto, para que os mesmos compareçam à Secretaria de Trânsito e Transporte - SETRA no prazo de 15 (dias). Ressalta-se, que o não comparecimento acarretará nas sanções administrativas cabíveis.

MOTOTAXI

059 – Flávio Geremias da Silva
067 – Jonaldo Cruz da Silva
094 – Marcio Rocha dos Santos
116 – Marcelo dos Santos Oliveira
223 – Miguel da Cruz do Nascimento
252 – Daniel Araújo de Oliveira
265 – Neiry Maxsuel Pessoa da Silva
292 – Alessandro de Albuquerque Apolinário
299 – João Braz de Luna
314 – Ricardo Alexandre Gabriel da Silva
323 – Abraão Elias Barboza
325 – Sérgio Ferreira do Nascimento
336 – Francisco Gomes da Silva Júnior
338 – Francisco Jackson Dias
358 – Witemberg Celestino da Silva
365 – Jonathan de Sales Dias
369 – Djailson Dantas

376 – Edileno Bezerra da Silva
388 – Caio César Messias da Silva
408 – Justino Dantas Neto
443 – Francione Cabral da Silva
472 – Lenildo Silva da Costa

TAXI COMUM:

003 – Maria de Livramento Batista
023 – Odmar Soares Cabral
033 – Mairlo Cezar Bezerra Nunes de Lacerda
055 – Luiz Marcelo Soares
075 – Renan Aslen Silva de Almeida
088 – Roberto Carlos Rocha Inácio
091 – Ezequias Nunes de Carvalho
101 – Fortunato Ramos Regis Neto
117 – Marinice Faustino da Silva
141 – Maria Aparecida de Lima Nogueira
175 – Maria Axiliadore Soares de Farias
200 – José Arimateia de Lima
247 – Edson Souza da Silva
263 – Paulo Henrique da Silva
265 – Samuel Dantas da Silva
276 – Rene Allan Silva de Almeida
283 – José Roberto da Silva

TAXIAEROPORTO

027 – Roberto Gerônimo de Oliveira

INTERBAIRROS

112 – José Wilson Candido de Figueiredo
204 – Mirosmo Costa Vasconcelos
302 – David Allyson Gomes de Alcantara
303 – Jaime Abreu Lúcio
308 – Erivan Barbosa Pimentel
411 – Genilson Emanuel de Azevedo
513 – Sérgio José de Oliveira Souza
514 – Gilmar Ribeiro de Mendonça

Parnamirim, 19 de Julho de 2011.

POLLIANA SILVA DE MELO
Agente Administrativo – Mat. 8425

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de equipamento hospitalar (eletrobisturi), destinado à Maternidade do Divino Amor. A sessão de disputa será no dia 04 de agosto de 2011 às 09:30 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, e as informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, situada na Av. Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 21 de julho de 2011.

HUGLENISE IDUINO DE OLIVEIRA
Pregoeira/PMP

GACIV
EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2011

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação de Ação Social da Igreja Evangélica Manaim do Brasil - ACIEMB.

OBJETO: Repasse de recursos da Prefeitura a referida Associação, visando à execução de programas de qualificação profissional na área de cultura e artesanato para jovens e adultos, bem como a inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso a tecnologia de informação.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: Maio a Dezembro/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código: 02.074 – Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS; Atividade: 2.153 – Acolhimento/ Abrigamento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios; Elemento: 33.50.41- Contribuições.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de maio de 2011.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Marta Lopes Ferreira – Secretária da SEMAS; Edilson Fernandes de Melo – Presidente da ACIEMB.

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SOS GÁS LTDA - OBJETO: Aditar R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), correspondente a 2,3% do valor mensal da planilha da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do contrato de aquisição e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo – GPL, relativo a abertura de mais 02 (dois) Centros Infantis, passando o valor mensal da planilha de R\$ 28.120,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte reais) para R\$ 28.766,76 (Vinte e oito mil, sete-

centos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2010, Artigo 65, II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 428.187,75 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor do contrato de fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos destinados à Central de medicamentos de Parnamirim, passando o valor global de R\$ 1.712.751,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais) para R\$ 2.140.938,75 (Dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA)/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atas de registro de preços referentes aos Pregões Eletrônicos nºs 086-08-RP, 096/2008 e 055/2008, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, Artigo 65, Inciso I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de abril de 2011.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

COMDICA
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2011 – COMDICA, DE 16 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais dispostas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº 12.010/2009 e pela Lei Municipal nº 827/94,

CONSIDERANDO a importância do COMDICA de articular as políticas que visam o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO os dispositivos legais alterados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, através da Lei Federal nº 11.829/2008, visando a potencialização do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, em suas diversas formas;

CONSIDERANDO seguir as diretrizes e metas do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e

Adolescentes, aprovado em 2001, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas da primeira Reunião Ordinária do COMDICA, realizada no dia 21 de fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões do Gabinete Civil do Município – Centro Administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 2º - A Comissão será composta por um representante, titular e suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

II – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CT;

III – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV – Conselho Municipal de Educação – CME;

V – Conselho Municipal de Saúde – CMS;

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

VII – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

VIII – Secretaria Municipal de Saúde – SESAD;

IX – Comissão Municipal Pró-Selo UNICEF;

X – Comitê Infanto-Juvenil de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Comitê DCA (representação dos adolescentes);

XI – Organização Não Governamental que tenha ações diretas/ indiretas voltadas para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;

XII – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.

§ 1º Caberá aos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a coordenação da Comissão e o provimento dos meios para a realização de suas atividades.

§ 2º Os membros da Comissão serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados, no prazo de dez dias da pub-

licação desta Resolução, e designados em portaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Art. 3º - São competências e atribuições dos membros integrantes da Comissão:

I - sugerir e propor ações que venham a compor o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

II - primar pela integração dos órgãos e das ações no processo de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; e

III – Realizar o monitoramento continuado da execução do referido Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, após devidamente aprovado.

Art. 4º - Caberá à Comissão deliberar sobre a forma de condução de seus trabalhos.

Art. 5º - É facultado à Comissão convidar, em caráter eventual, técnicos, especialistas e representantes de outros órgãos governamentais ou de entidades da sociedade civil para o acompanhamento dos seus trabalhos.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na elaboração do Plano citado no art. 3º, I, desta Resolução é de 90 (noventa dias) e prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco dias), após a publicação desta Resolução.

Art. 7º - Os trabalhos da Comissão serão sistematizados em documentos versando sobre Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, o qual será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA para apreciação do colegiado e encaminhado aos órgãos competentes, dentre eles, Governo Municipal para fim de conhecimento e cumprimento.

Art. 8º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, enquanto órgão responsável por prover a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades do COMDICA, a prestação de apoio administrativo na realização das atividades desta Comissão.

Art. 9º - A participação na Comissão é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MURILO DE PAIVA

Presidente

DOM na internet:

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br

e fique por dentro das ações realizadas no município



Selo UNICEF Município Aprovado
Edição 2009 - 2012

